



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997
Rua João Marcon, 283 – Pq Nossa Sra das Graças – Boituva – SP
CEP: 18550-538 – Email: cmdcafumdeca@boituva.sp.gov.br

CERTIFICADO

REG. CMCD A 03

CONSIDERANDO a resolução 03/2014 – Estabelece novas normas para registro de entidades governamentais e não governamentais e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, educação profissional de adolescentes, entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de aprendizagem de acordo com a lei 10.097/Dez/2000 e orientações específicas, dá outras providências.

CONSIDERANDO a resolução 01/2015 – Institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições **CERTIFICA** que o Programa Aprendiz em Serviços Administrativos: Aulas Teóricas de Aprendizagem e encaminhamento ao mundo do trabalho; de acordo com a Lei 10.097/2000; Ordem Unida; Cursos Profissionalizantes; Esportes e Rodas de Conversa, está inscrito junto a este Conselho, e tem a sua certificação renovada, **sendo válido por 01 ano.**

Boituva, 01 de Junho de 2023.

RONALDO BARROS DA SILVA
Presidente CMDCA

ENTIDADE: INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO – CNPJ 05.429.595/0001-19
DATA DE VIGÊNCIA: 02/06/2024



CERTIFICAÇÃO ENTIDADE - CMDCA